

ATA DA 67ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

PA 2384/2021

Aos **24** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte um**, às **dez horas**, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **MÁRIO LUCIO BATIGNIANI**, iniciou-se a **67ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os membros (Portaria GP nº 218/2020 C/C Portaria GP nº 422/2020): **Gutemberg Pereira Vidal Santos** (negócio judicial PJe-JT 1º grau), **Olívia Maria Oliveira Almeida** (negócio judicial SAPT1), **Raimundo Martins Pinto Neto** (tecnologia da informação judicial 1º grau); **David Tedson Mendonça Ferreira** (tecnologia da informação judicial - corregedoria), **Bruno Machado França** (tecnologia da informação judicial 2º grau); **Ticiane Andrade Aguiar** (tecnologia da informação administrativa). Ausente justificadamente a **Dra. Carolina Burlamaqui Carvalho** (magistrada – responsável 2º grau).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a). Cumprida. As remessas dos meses de **janeiro a novembro** do corrente ano encontram-se aprovadas.

1.2. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Cumprida. As remessas dos meses de **janeiro a novembro** do corrente ano encontram-se aprovadas.

1.3 – Em relação a cálculo da força de trabalho computado nas vars do trabalho para fins de Igest – variável V15 .

Após análise determinada em reunião anterior, foi confirmada a hipótese que o problema dizia respeito a falta de contagem dos servidores requisitados em algumas varas do trabalho. Procedida, então, a revisão do item que calcula os servidores requisitados, sanando o problema. Ato contínuo, deliberou-se em monitorar os itens que impactam na força de trabalho dos órgãos julgadores, recomendando-se, para tanto, a criação de um relatório de verificação entre os servidores lotadas na vara do trabalho e os computados na vara para fins de Igest.

1.4 – Cumprida a determinação de reduzir o dia de geração da remessa do e-gestão, que passa a ser o dia 10 de cada mês.

1.5. PA 3467/2021. Trata-se de solicitação do **Exmo. Juiz Bruno de Carvalho Motejunas**, a fim de que seja reajustada, para fins de Igest, a força de trabalho computada na vara do trabalho de Bacabal.

Quanto ao ponto, rememora-se, de início, que os ajustes da lotação dos servidores foram realizados, estando pendente, tão somente, a verificação da possibilidade de reabertura das remessas, para que surta efeito retroativo no E-gestão. Pois bem. Conforme explanado pelos membros técnicos deste Comitê, os riscos técnicos envolvidos não justificam a reabertura das remessas, pois trata-se de procedimento complexo para o cálculo retroativos dos itens referentes a lotação de servidores, podendo ocasionar efeitos colaterais não passíveis de previsão nesse momento. Ademais, não haveria benefício prático para o requerente, uma vez que, mesmo reabrindo as remessas do E-gestão, não haveria reflexo no Igest, pois este não recalcula dados retroativos.

Pelas razões, expostas deliberou-se por não reabrir as remessas.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

- a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, a exemplo do e-mail, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.
- b) Acompanhar a criação do relatório mencionado no item **1.3** desta ATA.

3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no **art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016. Próxima reunião 09/12/2021 às 10h.** Nada mais havendo a consignar, o **Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Mário Lucio Batigniani** mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, _____ **Gutemberg Pereira Vidal Santos,**

Analista Judiciário – Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo juiz auxiliar da presidência presente.

Juiz MÁRIO LUCIO BATIGNANI
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
juiz auxiliar da presidência.